

Cidadania, direitos humanos e justiça: reflexões contemporâneas em uma prática de extensão

Ciudadanía, derechos humanos y la justicia: reflexiones contemporáneas

Citizenship, humans righth end justice: contemporary reflections in an extendion practice

Thaís Janaina Wenczenovicz¹
Giovane Israel Ribeiro²

Resumo

O trabalho tem por objetivo relatar uma atividade realizada através de um Projeto de Extensão na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul – na cidade de Erechim a qual oportuniza formação continuada aos servidores públicos da Secretaria Estadual de Segurança Pública do Rio Grande do Sul. A proposta corrobora com o processo de formação continuada dos agentes militares do 13º BPM situado na cidade de Erechim/RS, oferecendo por meio de palestras formação continuada com temas contemporâneos. O curso foi oferecido no turno da tarde com a participação de 30 militares, tendo como temas principais Cidadania, Direitos Humanos e Justiça. O trabalho da polícia abrange determinações legais impostas pela constituição e regimentos policiais, e, sobretudo, a civilidade que o profissional deve ter, no senso de responsabilidade frente à sociedade, a qual espera dos policiais a segurança pública e a proteção quando um conflito acontece. É necessário que se invista em ações policiais esperando dos agentes uma atuação pautada sempre no cumprimento da lei já que atuam para garanti-la. Espera-se muito do agir policial, pois o mesmo se vê confuso nos anseios da população, que em determinado momento deseja que o agente de segurança seja bem visto em suas ações, já em outras situações pede que a polícia seja uma instituição de vingança social, fazendo justiça com as próprias mãos como acontecia nos primórdios da humanidade. O policial não é inimigo da população, deve que ser visto como agente promotor de direitos humanos, sobretudo, de cidadania.

Palavras-Chave: cidadania; direitos humanos; policial.

Resumen

Este estudio tiene por objeto informar una actividad realizada por un proyecto de extensión de la Universidad del Estado de Rio Grande do Sul - en la ciudad de Erechim, que ofrece oportunidades de formación continua a los funcionarios de la Secretaría de Estado de Seguridad Pública de la Provincia del Rio Grande do Sul.. Esta propuesta surge de la reunión en colaboración con el proceso de educación continuada de oficiales militares de 13º BPM, situado en la ciudad de Erechim - RS, ofrece un curso de educación continua en colaboración de la uergs y 13º Batallón de la Policía Militar (BPM). El curso es ofrecido en el turno de tarde con la participación de hasta 30 militares, teniendo como temas principales la ciudadanía, los derechos humanos y la justicia. El trabajo de la policía cubre las estipulaciones legales impuestas por la constitución y regimientos de policía y, sobre todo, de la civilización que el profesional debe tener, en el sentido de responsabilidad frente a la sociedad, que espera que la policía de seguridad pública y de la protección cuando se produce un conflicto. Es necesario invertir en

¹ Doutora em História, Docente adjunta/pesquisador sênior da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/UERGS. Professora Titular no Programa de Pós-Graduação em Educação/UERGS; Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil; t.wencze@terra.com.br.

² Universidade Estadual do Rio Grande do Sul/UERGS; Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil; giovaneisrael@gmail.com.

ações de la policía esperando para agentes un rendimiento basado siempre en cumplimiento con la ley ya trabajan para garantizarla. Se espera mucho de la policía de actuar, porque se ve confundida en los deseos de las personas, que en algún momento desea que el oficial de seguridad está bien considerada en sus acciones, al igual que en otras situaciones exige que la policía sea una institución revancha social, por lo que la ley en sus propias manos como lo hicieron en los albores de la humanidad. El oficial no es un enemigo de la población, debe ser visto como un promotor de los derechos humanos, sobre todo de la ciudadanía.

Palabras clave: ciudadanía, los derechos humanos, de la policía.

Abstract

The objective of this work is to report an activity carried out through an Extension Project at the State University of Rio Grande do Sul – in the city of Erechim, which provides continuous training for public servants of the State Secretariat of Public Security of Rio Grande do Sul. The proposal corroborates the process of continuous training of the military agents of the 13th BPM located in the city of Erechim/RS, offering lectures continuing education with contemporary themes. The course was offered in the afternoon with the participation of 30 military personnel, whose main themes are Citizenship, Human Rights and Justice. The work of the police includes legal determinations imposed by the police constitution and regiments, and above all, the civility that the professional should have, in the sense of responsibility towards society, which expects the police to public safety and protection when a conflict happens. It is necessary that you invest in police actions, waiting for the agents to act in accordance with the law, since they act to guarantee it. Much is expected of the police action, because the same is confused in the yearnings of the population, who at one point wants the security agent to be well seen in their actions, and in other situations calls for the police to be an institution of social revenge, doing justice with their own hands as it did in the beginnings of humanity. The police officer is not an enemy of the population, he must be seen as an agent promoting human rights, above all, citizenship.

Key words: citizenship; humans right; police officer.

1. Introdução

Nos últimos anos a sociedade vem despertando para uma maior validação dos Direitos Humanos e Fundamentais na esfera coletiva e individual. A ampliação desses direitos incide diretamente na segurança. Muitas são as notícias que cercam o cotidiano dos brasileiros acerca dessa temática. Entretanto, a segurança e a violência andam em espaços próximos no tocante ao debate coletivo e distantes em sua efetivação. Nesse seara adentra a figura do agente público de segurança e o fazer policial.

O fazer do policial, que carrega a singular função de proteger a sociedade, no âmbito da lei, lhe confere natural e destacada autoridade para a consolidação da cidadania, das questões democráticas e da liberdade.

Nesse sentido, já se estudam o sofrimento psíquico do policial, a violência policial, as políticas públicas de segurança, o estresse, o envolvimento com drogas, as doenças somáticas, os afastamentos do serviço (absenteísmo), e também o mercado de trabalho.

É nessa dinâmica e observação, que a presente proposta vem de encontro em colaborar com o processo de formação continuada dos agentes militares do 13º BPM –

situado na cidade de Erechim – RS oferecendo um curso de formação continuada – numa parceria UERGS e 13º Batalhão de Polícia Militar (BPM). O devido foi desenvolvido nos turnos da tarde e noite com a participação de 40 cursistas, tendo como temática central a Cidadania, os Direitos Humanos e a Justiça.

As referências pedagógicas para a consolidação do projeto foram as lições de Freire (2001 e 2009), para quem a educação como prática unidirecional, autoritária, baseada na ideia de aprendizagem como simples aquisição de informações nada contribui para a autonomia e crescimento pessoal daquele que aprende, visão corroborada e do ponto de vista sócio-antropológico embasamo-nos em Michel Foucault. Enquanto procedimento metodológico utiliza-se para esse artigo o bibliográfico-investigativo e relatos de experiências- através de uso do diário de campo.

Cumprir dizer, que o devido projeto está calcado na perspectiva de ação de extensão. A extensão universitária tem logrado, ao longo das últimas décadas, consolidar-se enquanto espaço de aprendizagem reconhecido institucionalmente, na academia. Essa consolidação ocorreu por conta do salto qualitativo procedido pela prática extensionista no sentido da busca de superação da concepção assistencialista da extensão, da busca pela construção permanente da indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa e da percepção, altamente acertada na atualidade, da necessidade da interdisciplinariedade para qualquer ação que se queira mais abrangente e/ou qualificada.

2. Sobre Direitos Humanos, Cidadania e a ação do policial

Poucos termos são tão utilizados no contexto atual, com tantos pretensos significados e para distintos propósitos quanto ‘cidadania’. Diversos pesquisadores e áreas do conhecimento tem se dedicado a conceitualização e defesa do uso dessa categoria: cidadania – para justificar a construção e ressignificação de novos caminhos com vistas a diminuição das diferenças sociais.

De acordo com Pinsky (2003):

Ser cidadão é ter direito à vida, à liberdade, à propriedade, à igualdade perante a lei: é, em resumo, ter direitos civis. É também participar no destino da sociedade, votar, ser votado, ter direitos políticos. Os direitos civis e políticos não asseguram a democracia sem os direitos sociais, aqueles que garantem a participação do

indivíduo na riqueza coletiva: o direito à educação, ao trabalho, ao salário justo, à saúde, a uma velhice tranquila. Exercer a cidadania plena é ter direitos civis, políticos e sociais.

As expressões cidadania e Direitos Humanos estão inseridas no contexto contemporâneo enquanto construção constante do ideário de nação. Discutir cidadania é um indicativo para se desenvolver ações coletivas com vista à efetiva participação, no sentido de co-participante da democracia. Diversos autores indicam que essa é a verdadeira forma para se construir uma nova cidadania, que propõe a convivência social, a cidadania e a tomada de consciência política, fazendo de cada sujeito um autor de transformação social. Os direitos e deveres civis e políticos, constroem-se por meio de valores éticos. É necessário compatibilizar cidadania, política e diversidade, através de princípios éticos.

Apesar da promulgação da Constituição Federal Brasileira ter ocorrido no ano de 1988, foi somente durante o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (1994-2002) que o tema Direitos Humanos entrou definitivamente para agenda política nacional.

A participação do Brasil na Conferência Mundial dos Direitos Humanos em 1993 e o trauma causado pelo massacre em Eldorado dos Carajás (MESQUITA NETO & PINHEIRO, 1997) desencadearam na elaboração do primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH-1) em 1996. E, em seguida, no ano 2000, a instituição do Plano Nacional de Segurança Pública.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos não faz diferença de cidadãos, fica claro que todas as pessoas são iguais em direitos e deveres e veda qualquer forma de distinção. O profissional de segurança assim como qualquer cidadão possui direitos e obrigações, no entanto, a ele se atribui o solene dever de figurar como agente promotor de Direitos Humanos. Os agentes de segurança possuem o poder de representar o Estado e se tornam, por isso, talvez, a classe de trabalhadores com mais notoriedade em sua atuação.

Dessa forma, é necessário que se invista, diligentemente, nas ações policiais esperando dos agentes uma atuação pautada sempre no estrito cumprimento da lei, já que atuam para garanti-la. É importante cobrar profissionalismo nas ações. Em sua atuação vigilante, a população deve reconhecer que o policial também é um cidadão com deveres, obrigações e direitos. Já o policial deve sentir-se inserido e participante dessa sociedade na mesma medida do cidadão comum. A partir da Revolução Francesa cidadania se tornou sinônimo de

igualdade, o que significa que independente da profissão exercida, a pessoa não perde seu status de cidadão perante a sociedade. Não há diferenças entre sociedade civil e sociedade policial, essa nem mesmo existe.

O agente de segurança detém uma responsabilidade ímpar frente à população, já que a sociedade deposita confiança naquele diante da insegurança que se vive atualmente. A polícia é a representação mais íntima do Estado que a nação possui; é a sua frente de atuação, nela se deposita todas as frustrações e esperanças no governo.

Espera-se muito do agir policial, porquanto a missão é nobre. Entretanto, a sociedade muda o discurso a toda hora. A polícia se vê perdida nos anseios da população, que em determinado momento deseja que o agente de segurança seja polido em suas ações, já em outras situações pede que a polícia seja uma instituição de vingança social, fazendo justiça com as próprias mãos como acontecia nos primórdios da humanidade. As pessoas estão aterrorizadas pela violência que assola o país. Vive-se o clima de guerra urbana que gera insegurança.

Notadamente, o agente policial vive um misto de pressão e solução de problemas em seu dia-a-dia. O uso da força é apenas uma das características da atividade policial, ela não pode resumir o agir policial como um todo. Suas atribuições e responsabilidades vão além, nem sempre é escolha do profissional o uso dessa prerrogativa para executar suas tarefas. Como defende Balestreri (1998), o policial é um pedagogo de cidadania, ele deve ser incluído no rol dos profissionais pedagógicos, ao lado das profissões consideradas formadoras de opinião.

Dessa forma, o agente de segurança é um educador, o qual educa por meio de suas atitudes ao lidar com situações cotidianas. O policial educador transmite cidadania, a partir de suas ações, conhecimento, exemplos de conduta; de comportamentos baseados em moderação e bom senso.

O agente de segurança pública não pode mais ser visto, nos dias de hoje, como agente de repressão a mando do Estado. A Constituição Federal de 88, em seu artigo 144, declara que a segurança pública é exercida pelas polícias e que suas atribuições são a preservação da ordem pública, a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Visto desse modo, a atividade de polícia consiste em desempenhar funções policiais, e ao mesmo tempo proteger os Direitos Humanos. Violar os Direitos Humanos, desrespeitar as

normas legais como propósito de aplicar a lei não é considerado uma prática policial eficiente – apesar de algumas vezes se atingirem os resultados desejados. Quando a polícia viola a lei com o intuito de aplicá-la, não está reduzindo a criminalidade, está se somando a ela. Espera-se dos agentes de segurança o vigor necessário no desenvolvimento de suas atividades, porém que haja preocupação em agir no estrito cumprimento da lei. É necessária a admiração da sociedade por essa classe de trabalhadores. O policial não é inimigo da população, deve que ser visto como agente promotor de direitos humanos, sobretudo, de cidadania.

3 A formação policial militar e a interação com a comunidade

A distância que, atualmente, separa a polícia da comunidade civil é um dos fatores que incrementam a sensação geral de insegurança dessa comunidade, pois leva à desconfiança. Nesse sentido, deve ser superada a percepção social da polícia com as funções dos tempos ditatoriais e autoritários, em que o profissional da segurança estava a serviço do Estado, agindo com repressão e sem a necessidade de aproximação com as comunidades. Sabe-se que a fidúcia entre os envolvidos é *conditio sine qua non* para a existência de um diálogo aproximador, em que cada um se coloca no lugar do outro, propiciando um trato sereno das resistências e das diferenças que são comuns ao relacionamento humano, especialmente quando assumem funções sociais diversas. Na medida em que a sociedade evolui, a função policial passa a ser a de garantidora de uma ordem cidadã, demandando uma maior atuação na área de prevenção e mediação de conflitos.

A profissão policial é uma atividade complexa e interacional, a qual exige habilidade e capacidade de julgamento. Para tanto, os cursos de formação policial, ao contrário de adestrarem pessoas, ou “docilizar” corpos e mentes, devem educar e integrar os cidadãos. Quanto à neutralidade do ato educacional, Bruner (2001, p.33) aponta para a realidade do mesmo ser um ato político, no sentido amplo:

a educação, não importa quão gratuita ou decorativa possa parecer ou professar ser, fornece habilidades, formas de pensar, sentir e falar que posteriormente podem ser negociadas em troca de “distinções” nos “mercados” institucionalizados de uma sociedade. Neste sentido mais profundo, portanto, a educação jamais é neutra, jamais está destituída de consequências sociais e econômicas. Não importa quanto se diga ao contrário, a educação é sempre política, neste sentido mais amplo.

Sabe-se que a profissão de operador de segurança é humanística, ou seja, não trabalha com coisas, mas com cidadãos. Esses profissionais são atingidos pelas mazelas sociais, uma vez que ninguém procura a polícia para apenas conversar; ao contrário, as pessoas aportarão uma situação de angústia e sofrimento. Por essa razão, é fundamental uma boa interação entre o policial e o cidadão desde o primeiro contato. A identificação e atuação interrelacionais entre polícia e cidadãos ocorrem, em sua maioria, precedida de autonomia intelectual e moral, ou seja, capaz de pensar por si e agir a partir de critérios morais estabelecidos internamente entre ambos.

Porém, nos últimos anos o debate acerca da violência policial contra a população brasileira encontra-se em um novo patamar. Em que pese à violência de Estado, através de seu braço policial, não ser novidade, desde as grandes manifestações de junho de 2013 os abusos ficaram nítidos até para os mais conservadores. A publicização de arbitrariedades, execuções, sequestros, fraude de provas e dentre outras, pelos meios de comunicação independentes e, principalmente, pelas redes sociais abriram uma nova oportunidade para a discussão acerca do nosso modelo de segurança pública.

Nesse contexto, urge a necessidade de melhoria no processo de formação do agente de segurança e servidor com responsabilidade e num processo contínuo. A violência oriunda da repressão estatal, materializada principalmente nas condutas empreendidas pelas polícias militares, tem, num ritmo cada vez mais acelerado, conquistado bastante atenção do meio social, mesmo num contexto formalmente democrático. A relação conflituosa entre as Polícias Militares e a sociedade ficou mais flagrante desde as “jornadas de junho”, quando grandes manifestações se espalharam pelo Brasil, sendo brutalmente reprimidas pela segurança pública militarizada.³ Em diversas oportunidades essa inaceitável situação de constantes violações fora denunciada por iniciativa de entidades nacionais e internacionais que atuam na defesa dos direitos humanos. Em que pese o empenho de tais organismos a tendência brasileira segue em sua maioria com a segurança pública no sentido da afirmação do militarismo enquanto detentor da formação e implementação da linha de atuação do país na segurança pública.

³ Durante esses últimos anos, um dos principais marcos dessas violações, se não o principal, foi a repressão policial do dia 13 de junho de 2013 contra manifestantes que protestavam contra o aumento da passagem no transporte público em São Paulo. O acontecimento, que completou 04 anos, serviu de gatilho para as maiores manifestações populares do país em mais de duas décadas.

Não obstante a crescente visibilidade do tema nos últimos anos, a atuação violenta do poder constituído não é novidade alguma para as camadas mais pobres, pois desde suas origens a polícia brasileira leva, mediante força, às periferias das cidades, compostas pelas camadas populares, o controle do Estado. Todos estes elementos formam um cenário que desafia diariamente os padrões internacionais de Direitos Humanos, em especial aqueles relativos à liberdade de expressão e protesto. Vale mencionar que as posições de relatorias especializadas no tema tanto da ONU quanto da OEA fornecem interpretações ao texto da Convenção Americana de Direitos Humanos, ratificada pelo Brasil, segundo a qual as liberdades de expressão, reunião e associação devem ser asseguradas a todos, sem distinção. Por essas e outras razões, são inúmeros os estados que buscam melhorias na formação continuada de seus colaboradores.

Na busca incessante pelo controle da violência, colocam-se as polícias militares como protagonistas desse processo. O Estado que tem como base fundamental a proteção à propriedade privada divide o ciclo policial, deixando o papel investigativo para a polícia civil e o ostensivo para as PM's. Para justificar a existência desse setor militarizado da segurança pública a eficiência vira sinônimo de altos números de prisões em flagrante, nem sempre justas, e de violações a Direitos Humanos, jamais justas.

Diante desse cenário o debate em torno da violência de estado e da humanização/formação das polícias observa-se algumas formas de formulação de padrões de comportamento que são difundidos e tidos como únicos aceitáveis. Os instrumentos de formação de consciência e ideologia cumprem um papel importante ao difundir referidos padrões. Essa construção é extremamente verticalizada e violenta, invadindo várias esferas da vida privada e todos os momentos da formação da personalidade.

Na busca por uma sociedade segura, em que os valores e condutas tragam as consequências previstas, a humanidade passou a temer aquilo que não está dentro da ideia de ordem. A construção do indivíduo rompe com suas aptidões e anseios mais íntimos para atender as exigências do atual estágio de organização social. Os comportamentos buscados são sempre os característicos do homem, heterossexual, branco, jovem, europeu e bem sucedido economicamente.

4 Sobre o Projeto e seus desdobramentos

A presente proposta respondeu a uma demanda local-regional levando em consideração a ausência desse tipo de atividade junto à instituição selecionada. O projeto foi desenvolvido em cinco momentos:

- a) Leituras dirigidas, análise e debate da temática e montagem de cronograma;
- b) escolha dos professores-formadores;
- c) seleção de cursistas;
- d) desenvolvimento do Curso de Formação Continuada aos agentes de segurança do 13º BPM – Erechim - Av. Amintas Maciel , n° 875. Sede Administrativa – sala 01;
- e) elaboração de artigo com base na avaliação do Curso. O devido artigo foi apresentado no 6º Salão Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uergs (Siepex), realizado em Bagé/RS, de 19 a 21 de outubro de 2016. O evento é um espaço de divulgação dos projetos de Iniciação Científica, de Iniciação Tecnológica e Inovação, de Ensino e de Extensão onde participam estudantes de graduação e de pós-graduação da Uergs e de outras instituições de Ensino Superior.

O devido curso foi executado nos turnos da tarde e noite com carga horária total de 40 horas que ocorreu entre os meses de abril a dezembro de 2016. O curso apresentou como temas de formação os conteúdos indicados pelos cursistas em pesquisa prévia aos agentes policiais.

Tabela 1 – Programação Geral do Curso de Formação Continuada

Formador	Temática e Carga Horária	Período	OBS
Thaís Janaina Wenczenovicz	Relacionamento Intra e Interpessoal no contexto regional: olhares a atuação policial (10 hrs)	Abril	Docente Uergs
Maurício Paraboni Detoni	Direito Penal: desafios atuais (5 hrs)	Maio	Capitão do 13º BPM – Mestre em Educação/UPF
Rodrigo Espiúca	Direitos Fundamentais e Mundo do Trabalho	Junho	Professor Faculdade Anglicana –FAERS

	(5hrs)		Mestre em Direitos Fundamentais
Felipe Ivanof	Cidadania e Direito Humanos: conceitos e aplicabilidade jurídica (5hrs)	Julho	Advogado – Mestre em Direito/IMED
Juliano Serger	Direito Penal e desafios Contemporâneos (5hrs)	Setembro	Professor universitário e membro do Ministério Público/RS Mestre em Direitos Fundamentais
Paulo Groff	Políticas Públicas e legislação do Servido no RS (5hrs)	Outubro	Docente Uergs
Adilson Antônio Santin	Direitos Humanos e Direitos Fundamentais: contexto e conceitos (5hrs)	Novembro	Advogado. Professor UNC. Mestre em Direitos Fundamentais/UNOESC
Todos docentes e coordenação pedagógica do Curso	Solenidade de encerramento	Dezembro	

Fonte: tabela elaborada pelos autores. Erechim, 2017.

Enquanto cronograma geral do Projeto seguiram-se as seguintes etapas:

Tabela 2 – Etapas e cronograma do Projeto

Cronograma	Anos	2016											
		Meses											
Metas		3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
1-Coleta de dados e anotações dos cursistas;		X	X										
2-Interpretação dos dados;				X	X								
3-Apresentação da proposta de Formação ao Coordenador Pedagógico do 13º BPM;						X							
4-Desenvolvimento de Curso de Formação;				X	X	X	X	X	X	X			
5- Elaboração e montagem de material didático-pedagógico;								X					
6- Elaboração de relatório avaliativo do Curso;									X				

7-Entrega do relatório a Coordenação pedagógica do 13º BPM;									X		
9- Entrega do trabalho final - PROBEX										X	
10-Apresentação em Seminário em níveis local e regional											X

Fonte: tabela elaborada pelos autores. Erechim, 2017.

No tocante a viabilidade, o devido projeto teve apoio da Pró-reitoria de Pós-Graduação na condição de fornecimento de uma bolsa com remuneração mensal por 09 meses. Já os recursos materiais empregados para o projeto foram fornecidos pela própria Universidade na forma dos seguintes recursos: computador, impressora, livros e revistas e impressão de material pedagógico básico.

Quanto aos recursos humanos, a pesquisa envolveu um Professor Adjunto e um bolsista. A coordenação do Projeto ficou a cargo de docente adjunta da Uergs – Unidade de Erechim e os demais docentes-palestrantes foram de responsabilidade partilhada entre a Universidade e a Coordenação Pedagógica do 13º BPM. O espaço físico, bem como os equipamentos (projeter multimídia, computador e sala de aula também foram fornecidos pelo setor pedagógico e formativo da Brigada Militar de Erechim.

É importante ressaltar, que os docentes palestrantes atuaram na condição de voluntariado, recebendo apenas a certificação por seus serviços. O foco na relevância social da ação extensionista, direcionando a política extensionista a projetos que considerem o compromisso social e o papel da Universidade frente aos problemas sociais tem por foco impulsionar programas e projetos que visem enfrentar os problemas específicos produzidos pela situação de exclusão.⁴

Nogueira (2000, p.122) neste contexto, afirma que criar as condições para a participação da universidade na elaboração das políticas públicas voltadas para a maioria da população ou grupos pontuais, bem como se constituir em organismo legítimo para acompanhar e avaliar a implantação das mesmas torna-se imprescindível no contexto atual.

⁴ Para essa temática recomenda-se a leitura de NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel(org.). *Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Belo Horizonte: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas/ UFMG, 2000. e SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). *A Comunidade solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Conclusão

Pensar e organizar uma ação de extensão, estruturando-a com uma equipe capacitada, qualitativa e quantitativamente suficiente parece ser ponto essencial se realmente se deseja desenvolver uma extensão social inclusiva e qualificada. Aproximar esta ação enquanto currículo também se faz necessário. Pode-se pensar atividades e ações com diversas áreas e temáticas, porém é necessário que em cada ação haja identidade entre o articulador e a comunidade envolvida para que se efetive a execução dos projetos de forma contemplativa. Note-se bem, entretanto, que o papel deste profissional não se constitui em simplesmente apoiar administrativamente o(s) projeto(s), mas possuir essencialmente um caráter técnico-pedagógico: coordenando, articulando, planejando, efetivando os contatos pertinentes aos projetos, executando e avaliando as ações realizadas.

No exemplo em tela, as avaliações realizadas pelos cursista apontam a validade e satisfação dos mesmos ao término do Curso. A maioria absoluta, afirmou que estar de volta aos ‘bancos escolares’ o possibilitam revigorar-se enquanto profissional e acompanhar novos debates até então acompanhados pelos meios de comunicação, como a violência policial.

Também foi ressaltada a carência estrutural a qual o Estado mantenedor desempenha com a categoria como: a falta de viaturas, ausência na renovação de frota automotiva, baixos salários e ausência de acompanhamento psicológico, tendo em vista o risco que a função/profissão estabelece. Através da natureza do trabalho que expõe o profissional a constantes desgastes físico, mental e emocional em sua prática profissional diária surgem inúmeros problemas emocionais, afirma um dos cursistas.

Nesse contexto, é importante sinalizar outra colaboração dos cursistas: [...] é notório que a atuação em ambiente desumano, complexo e hostil está entre os fatores que contribuem para aquisição de doenças. A convivência diária com a injustiça social, violência urbana e, sobretudo, com o risco de matar ou morrer no atendimento a ocorrências, influencia consideravelmente o comportamento, as decisões e a forma de ver, ouvir e entender as realidades da vida. Entretanto, o policial não é o único que sofre as consequências do estresse provocado pelo seu trabalho. No ambiente familiar, o membro da corporação militar tende a desligar as emoções em relação a sua família e é levado a um processo de afastamento e procura de relações fora de casa. Na rua, alguns podem extravasar suas frustrações sobre os cidadãos tornando-se arbitrários, agressivos e grosseiros.

Referências

- ADORNO, W. Theodor. *Educação e emancipação*. São Paulo: Paz e Terra. 3.ed. 2003.
- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- BALESTRERI, Ricardo Brisola. *Direitos Humanos: Coisa de Polícia*. Passo Fundo: Paster Editora, 1998.
- BITTNER, Egon. *Aspectos do trabalho policial*. Tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: Edusp, 2003. Título original: Aspects of Police Work.
- BRUNER, Jerome. *A cultura da educação*. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- CASTRO, Celso. *Nova História Militar Brasileira*. São Paulo: Bom Tempo, 2004.
- COLLARES, Cecília Azevedo Lima; MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso; GERALDI, João Wanderley. Educação continuada: a política da descontinuidade. *Educação & Sociedade*. In: *Revista Quadrimestral de Ciência da Educação*, Campinas, SP: v.20, n.68, dez., 1999.
- COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.
- DURKHEIM, E. *Da divisão do trabalho social*, 1. ed, São Paulo, Editora Martins Fontes; 1999.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes. 20.ed. 1999.
- FREIRE, Paulo. *Extensão ou comunicação?*. São Paulo: Paz e Terra; 2001.
- _____. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- MESQUITA NETO, P.; PINHEIRO P. S.. Programa Nacional de Direitos Humanos: avaliação do primeiro ano e perspectivas. In: *Estudos Avançados*. São Paulo: Instituto de Estudos Avançados. Universidade de São Paulo, 1997.
- NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel(org.). *Extensão universitária: diretrizes conceituais e políticas*. Belo Horizonte. In: Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas/ UFMG, 2000

OLIVEIRA, Eloiza da Silva Gomes de; REGO, Marta Cardoso Lima C.; VILLARDI, Raquel Marques. Aprendizagem mediada por ferramentas de interação: análise do discurso de professores em um curso de formação continuada a distância. In: *Revista Educação & Sociedade*, Campinas, SP, 2007.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. *História da Cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e justiça internacional: um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

RUIZ, Jefferson Lee de Souza. *Direitos humanos e concepções contemporâneas*. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e (Coord.). *A Comunidade solidária: o não enfrentamento da pobreza no Brasil*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

Fontes Eletrônicas

BRASIL. Constituição Federal. Brasília: Imprensa Oficial. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 19 de junho de 2017.

BORGES, Paulo César Corrêa (Org.). *Criminologias e política criminal*. Florianópolis: CONPEDI, 2016. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/publicacoes>. Acesso em 27 dez. 2016.

PONCIONI, Paula. *O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do Estado do Rio de Janeiro*. Soc. Estado., Brasília, v. 20, n.º3, Dec. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em 21 de maio de 2017.

RODRIGUES, Neidson. *Educação: da formação humana à construção do sujeito ético*. Educ. Soc., Campinas, v. 22, n. 76, Out.2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo>. Acesso em 07 junho de 2017.